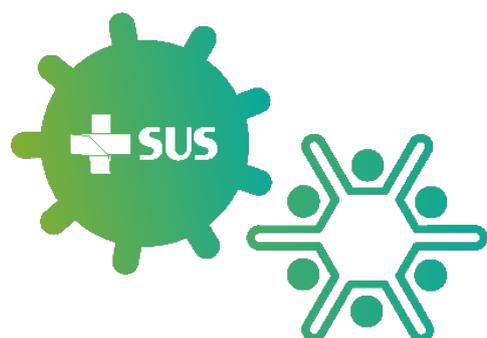


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE



coremu
Comissão de Residência
Multiprofissional

MANUAL COREMU SMS SP
SOBRE AS ATIVIDADES DOCENTES

São Paulo
2023

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Escola Municipal de Saúde
Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons **Atribuição Não Comercial- Compartilha Igual-CC BY-NC-SA**. Você tem o direito de compartilhar e adaptar para uso não comercial, dando os créditos. Se você transformar ou criar a partir do material, tem de distribuir suas contribuições sob a mesma licença. Para ver as condições da licença, leia os termos de uso em <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>.

Ficha catalográfica

S241m São Paulo (Cidade). Secretaria da Saúde. Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde

Manual COREMU SMS SP sobre as atividades docentes/ Secretaria Municipal da Saúde. Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde. Organizadoras: Valnice de Oliveira Nogueira, Raphaela Karla de Toledo Solha.

São Paulo: SMS, 2023

16p.

1. Trabalhos Acadêmicos. 2. Normalização da Documentação. 3. Internato Não Médico. I. Título

CDU-001.811

Sumário

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	4
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE AS ATIVIDADES DOCENTES.....	5
APÊNDICE 01. CARTA CONVITE PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA.....	8
APÊNDICE 2. CARTA CONVITE PARA MINISTRAR DISCIPLINAS/AULAS.....	9
APÊNDICE 3. TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR/COORIENTADOR TCR	10
APÊNDICE 4. TERMO DE COMPROMISSO PARA MINISTRAR AULAS/ DISCIPLINAS.....	11
APÊNDICE 5. MODELO DE PLANO DE AULA.....	12
APÊNDICE 6. MODELO DE EMENTA.....	13
APÊNDICE 7. INSTRUMENTO DE REGISTRO DE NOTAS/FREQUÊNCIA.....	14
APÊNDICE 8. REGISTRO DE FREQUÊNCIA.....	15

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Residência Multiprofissional de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (COREMU-SMS/SP) apresenta aos preceptores, tutores, coordenadores e docentes convidados o Manual de Atividades Docentes.

São consideradas atividades docentes as aulas/disciplinas componentes da Matriz Curricular ministradas nos Programas de Residência e/ou orientação de Trabalho de Conclusão de Residência (TCR).

O Manual de Trabalho de Conclusão de Residência (MTCR) pode ser acessado na página da Biblioteca Virtual de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1437390>

Este manual será utilizado em consonância com às atividades desenvolvidas pelo colegiado da COREMU-SMS /SP.



ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE AS ATIVIDADES DOCENTES

1. **As Atividades Docentes nos Programas de Residência da COREMU-SMS/SP são apresentadas e atribuídas neste Manual. Estas diretrizes destinam-se exclusivamente aos Programas de Residência Multiprofissional e de Área Profissional da COREMU- SMS/SP.**
2. **As Atividades Docentes ocorrerão por indicação da Coordenação da COREMU-SMS/SP e/ou Coordenação dos Programas de Residência sendo caracterizada como ação colaborativa e não configura vinculação empregatícia, previdenciária ou afim. A(s) indicação(ões) de convite para atividade docente realizada pela Coordenação dos Programas de Residência deverá (rão) ter anuência da COREMU-SMS/SP.**
3. **São consideradas atividades docentes aulas/disciplinas ministradas nos Programas de Residência e/ou orientação de Trabalho de Conclusão de Residência (TCR).**
4. **São considerados docentes:** *profissionais servidores ativos da municipalidade de acordo com a Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979 e profissionais não vinculados à Prefeitura Municipal de São Paulo que apresentem formação e/ou expertise em temas relacionados à aula, disciplina e TCR.*
 - a. Os orientadores de Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) deverão ser obrigatoriamente servidores ativos da Prefeitura Municipal de São Paulo e deverão possuir titulação mínima de Mestre;
 - b. Os co-orientadores de Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) poderão ser servidores ativos e profissionais não vinculados à Prefeitura Municipal de São Paulo e deverão possuir titulação mínima de Especialista;
 - c. Os servidores municipais afastados por licença sem provimentos não poderão exercer atividades docentes;
 - d. Os docentes receberão uma carta convite e o termo de compromisso para formalização das atividades docentes previstas neste manual.
5. **Os docentes têm como responsabilidades:**
 - a. Apresentar e comprometer-se com o perfil educacional proposto pelos Programas de Residência da COREMU SMS SP para o desenvolvimento das atividades docentes;
 - b. Seguir as normativas estabelecidas pelo Regimento COREMU-SMS/SP para aprovação dos residentes ao final das disciplinas teóricas e TCR;
 - c. Seguir as normativas estabelecidas no Manual de TCR;

- d. Apresentar à Coordenação do Programa, o plano de aula, a ementa da disciplina a lecionar conforme modelo definido pela Coordenação;
- e. Participar de forma cotidiana e dentro das atribuições diárias (de sua profissão) das questões educacionais relacionada a residência;
- f. Registrar orientações e feedback para histórico da evolução educacional;
- g. Registrar a avaliação do profissional residente seja por nota ou conceito de acordo com as orientações da Coordenação de COREMU-SMS/SP e a Coordenação do Programa seja para a disciplina lecionada, seja para a orientação do TCR;
- h. Registrar a frequência do profissional residente seja para a disciplina lecionada, seja para a orientação do TCR;
- i. Preencher o termo de compromisso para orientação de TCR;
- j. Preencher o termo de compromisso para ministrar disciplina/aula;
- k. Entregar as notas ou conceitos da disciplina lecionada e TCR conforme cronograma estabelecido pela COREMU-SMS/SP;
- l. Participar das reuniões de orientação do TCR com o residente e coorientador quando for necessário;
- m. Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos na disciplina da TCR de seus orientandos;
- n. Participar de bancas examinadoras;
- o. Manter atualizado currículo eletrônico de domínio público.

6. A Coordenação da COREMU-SMS/SP e/ou Coordenação dos Programas têm a responsabilidade:

- a. Seguir as normativas estabelecidas pelo Regimento COREMU-SMS/SP para aprovação dos residentes ao final das disciplinas teóricas e TCR;
- b. Enviar a carta convite para a participação dos Docentes em aulas/disciplinas e/ou TCR;
- c. Encaminhar arquivos/documentações referentes ao desenvolvimento da disciplina/aula e/ou TCR (ementas, termos, instrumentos avaliativos, documentos norteadores);
- d. Programar reuniões para publicizar informações que sejam fundamentais para o exercício da docência e da orientação de TCR;
- e. Emitir declaração da atividade docente concluída (aulas ministradas/disciplinas e orientação de TCR).

1. Os documentos e arquivos citados neste Manual para o desenvolvimento das atividades docentes serão disponibilizados pela COREMU-SMS/SP às Coordenações de Programa e aos Docentes.

2. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela COREMU-SMS/SP. Se necessário, serão encaminhados a CTR e posteriormente à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS/MEC).



APÊNDICES



APÊNDICE 01. CARTA CONVITE PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA

São Paulo, XX de XXX de 202X.

Prezado(a) Dr/Me/Esp XXXXX

A COREMU-SMS/SP tem o prazer de convidá(o)-la(o) para ministrar a aula/disciplina “XXXXXXX” a ser ofertada para os profissionais residentes do XXXX ° ano do Programa de Residência XXXXXXX

A disciplina tem carga horária de XXXh sendo XXXXh/diárias, de frequência (semanal/quinzenal), de forma (presencial, on line ou híbrida) a partir das XXh no primeiro/ segundo semestre de 202XXX.

Seguem as datas:

XX

XX

Agradecemos a valiosa contribuição à formação de profissionais para atuação no Sistema Único de Saúde e que serão indutores de mudança nas práticas de cuidado.

Em tempo, cabe informar que esta é uma ação colaborativa e não se configura como vinculação empregatícia, previdenciária ou afim com à COREMU-SMS/SP e/ou Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Dr/Me XXXX

Coordenadora de Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde –
COREMU SMS SP

Dr/Me XXXX

Coordenação da Residência XXXXXXX

APÊNDICE 02. CARTA CONVITE PARA MINISTRAR DISCIPLINAS/AULAS

São Paulo, XXXXX

Prezado(a) Dr/Me/Esp XXXXX

É com grande satisfação que convidamos Vossa Senhoria para compor o grupo de orientadores dos Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR) dos Programa de Residência Multiprofissional em Saúde e de Área Profissional em Saúde da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (COREMU SMS/SP)

Desta forma, sugiro a orientação/ ou coorientação) do TCR de:

Nome do Residente:

Ano de Residência:

Categoria Profissional:

Título:

Atenciosamente,

Dr/Me XXXX

Coordenação de Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde
COREMU SMS SP

Dr/Me XXXX

Coordenação da Residência XXXXXX

APÊNDICE 03. TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR/ COORIENTADOR TCR.



TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR/COORIENTADOR



Declaro que aceito orientar o (a) profissional residente _____
Categoria Profissional _____ do Programa de Residência
_____ na elaboração e desenvolvimento de seu
Projeto de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso (TCR) cujo título é: _____

Estou ciente da necessidade de realizar acompanhamentos periódicos para a elaboração e execução do projeto e TCR e de revisar e assinar o Registro de Acompanhamento Mensal. Comprometo-me a atender às solicitações previstas no Manual COREMU SMS SP sobre as atividades docentes.

São Paulo, de de 20 .

Assinatura do orientador

Assinatura do coorientador (se houver)

Nome do orientador sem abreviações

Graduação

Maior titulação

E-mail

celular

telefone

Link Lattes

ORCID

Nome do coorientador sem abreviações (se houver)

Graduação

Maior titulação

E-mail

celular

telefone

Link Lattes

ORCID

APÊNDICE 04. TERMO DE COMPROMISSO PARA MINISTRAR AULAS/DISCIPLINAS



TERMO DE COMPROMISSO PARA MINISTRAR DISCIPLINAS/ AULAS



Declaro que aceito ministrar disciplina/aula _____ no Programa de Residência XXXX_____

Estou ciente da necessidade de realizar o registro de frequência, desempenho discente em consonância com o Manual COREMU SMS SP sobre as atividades docentes.

São Paulo, de _____ de 20 ____.

Assinatura do docente

Nome do docente sem abreviações

Graduação

Maior titulação

E-mail

celular

telefone

Link Lattes

ORCID

APÊNDICE 06. MODELO DE EMENTA

  coremu Comissão de Residência Multiprofissional		DISCIPLINA		 CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE	
Modalidade		semipresencial () presencial () online () AVA ()			
Carga horária					
Período de execução					
Público-alvo					
Docente responsável					
Link Lattes					
Mini CV					
Contatos		telefone		e-mail	
Apresentação da disciplina					
Objetivos educacionais					
Conteúdo em tópicos					
Estratégia de avaliação					
Leitura recomendada					
Objetos educacionais (podcasts, vídeos, sites)					

